



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

Considerando o resultado final do EDITAL/EST. Nº. 01/2018, do Processo Seletivo de Estagiários/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Iúna/ES;

Considerando as justificativas apresentadas no processo nº. 0763/2019;

RESOLVE

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estagiários/2018, realizado no dia 09 de dezembro de 2018, para o curso de **PEDAGOGIA**, que compareçam no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **03/04/2019, às 13:00 horas**, com os documentos listados no item "B":

A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES:

CURSO DE PEDAGOGIA	
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
001	ALCIR JOSÉ BRAGA
002	ARIADIA BEBIANI PROVETTI JACINTO
003	DÉBORA SALTORIO DE SOUZA
004	BRUNA RICARTE JUSTO
005	DARILIA GOMES DE ALMEIDA
006	ÉRIKA PINHEIRO DE OLIVEIRA

B) DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:

ITEM	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
001	Currículo
002	Declaração da Instituição de Ensino indicando o período ou ano que está matriculado
003	01 (uma) foto 3x4, colorida e recente
004	Certidão de Nascimento ou de Casamento (que contenha informações dos noivos, filiação, data da celebração, e se houver, averbações como divórcio, separação, óbito entre outros, bem como demais informações exigidas por lei);
005	Cópia da Carteira de Identidade (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação do RG);
006	Cópia do CPF (A CNH e a carteira profissional não substituem a apresentação do CPF);
007	Cópia do Título de Eleitor e certidão expedida pela Justiça Eleitoral, comprovando estar quite com as obrigações eleitorais, retirada em qualquer Cartório Eleitoral ou no site do Tribunal Superior Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
008	Cópia do comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos 3 (três) meses
009	Cópia do comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino
010	Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedida há, no máximo, trinta dias;
011	Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, trinta dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a Eleitoral;
012	Atestado médico ocupacional, emitido pelo médico do trabalho, comprovando estar em gozo de boa saúde
DECLARAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS	
001	Declaração, sob penas da Lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade
002	Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
003	Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da administração superior
004	Declaração de Bens

Os **CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM SERÃO CONSIDERADOS DESISTENTES DO ESTÁGIO**, conforme disposto no item V, 6, do EDITAL/EST. Nº. 01/2018.

Iúna/ES, 27/03/2019

(ORIGINAL ASSINADO)

Welinton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal